

DECRETO Nº 4.349 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**“DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO AO SERVIDOR ORLANDO
VARGAS DA SILVA NETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente artigo 71, XXIV e 72 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de se distribuir competências no âmbito de própria estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Patrocínio, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao servidor Orlando Vargas da Silva Neto, engenheiro civil, Resp 81.115, Coordenador II Projetos Urbanísticos, função de aprovar projetos apresentados pela autoridade responsável pela aprovação dos alvarás/projetos, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 08 de março de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal